



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 23 de Julho de 2024 às 10:08 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: MEMO-CSG-7582024, Código de Validação: C62578CE9F.



Coordenadoria de Serviços Gerais

MEMO-CSG - 7582024

Código de validação: C62578CE9F

A Sua Excelência o Senhor

Paulo Gonçalves Arrais

Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça

Objeto: 4º Aditivo de prazo extraordinário ao contrato nº. 019/2020 – SET – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA - LOCAÇÃO

Assunto: 4º Aditivo de Prazo extraordinário

Senhor Diretor-geral,

Cumprimentando-o, e considerando o **término do prazo** de vigência em **13.08.2024**, do **Contrato nº. 19/2020**, celebrado entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão e a Empresa **SET – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA**, para prestação de serviços de locação de central telefônica digital/analógica, desta Procuradoria Geral de Justiça.

Solicitamos autorização para aditá-lo por mais 6 (seis) meses, com **início em 14.08.2024 e término em 13.02.2025**.

O valor mensal desta contratação é de R\$ R\$ 3.332,50 (três mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos) e anual de R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa reais).

Nesse sentido, deverá ser informada dotação orçamentária para o **exercício 2024/2025**.

DA JUSTIFICATIVA

1. O referido Contrato originou-se de licitação (Pregão nº. 025/2020), realizado na forma Eletrônica promovida por esta PGJ tendo como objeto contratar a empresa que apresentasse a proposta mais vantajosa dentre as concorrentes, tendo a empresa SET – Serviços Especializados em teleinformatica LTDA sido a vencedora;
2. A empresa Contratada manifestou concordância com a prorrogação, mantendo as mesmas condições inicialmente pactuadas na licitação e no Contrato referenciado, considerando que este será o **quarto aditivo extraordinário de prazo**.



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 23 de Julho de 2024 às 10:08 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: MEMO-CSG-7582024, Código de Validação: C62578CE9F.



Coordenadoria de Serviços Gerais

3. Foi aferida a vantajosidade através de pesquisa de mercado conforme propostas anexadas aos autos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A base legal a fundamentar esta prorrogação de prazo encontra amparo no **artigo 57, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.**

DA PESQUISA DE MERCADO

Informamos que enviamos solicitação para 03 (três) empresas solicitando propostas, em decorrência da dificuldade em localizar empresas que trabalhem nessa área, entretanto, foram coletadas no mercado 02 (duas) propostas de preços de empresas especializadas no serviço objeto do contrato 025/2020, as quais demonstram a permanência da vantajosidade na continuação do contrato com a empresa atualmente prestadora dos serviços, conforme consta abaixo:

FlexUC 4 :
Proposta Comercial



1- VALORES MENSAIS DE SERVIÇOS (CONTRATO DE MANUTENÇÃO)

Locação de Sistema de Telefonia Corporativa com as seguintes características:

- 030 Troncos Tie Line Q-Sig ISDN;
- 030 Troncos Digitais R2 Digital;
- 182 Ramais Analógicos;
- 032 Ramais Digitais;
- 001 Retificador Interno;
- 032 Terminais Digitais;
- 001 Mesa Operadora para Telefonista;
- 001 Sistema de Tarificação e Bilhetagem;
- 001 Sistema de força e suprimento de energia;
- 001 Modem para manutenção remota;

INCLUI:

- Serviços de Montagem, Instalação, Configuração e Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças.

R\$ 4.980,00/

QUALIFICAÇÃO DO SUPORTE G4FLEX

- Pioneiros em Telefonia IP no Nordeste;
- NOC Especializado em Soluções de Telecomunicações;
- Engenheiros e técnicos de Telecomunicações;
- Mestres em Informática Aplicada;



2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1649/1650/1651 e-mail: csg@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 23 de Julho de 2024 às 10:08 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: MEMO-CSG-7582024, Código de Validação: C62578CE9F.



Coordenadoria de Serviços Gerais

- Área de Pesquisa Acadêmica em parceria com Instituições de Ensino;
- Centro de treinamento próprio;
- Larga experiência em integrações de telefonia com os principais ERPs e CRMs do mercado;
- Service Desk com atendimento baseado no Framework ITIL.



FORTALEZA 17/07/2024
CONDIÇÕES COMERCIAIS:
PROponente: G4FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 09.618.107/0001-72
PRAZO DE VIGÊNCIA MÍNIMO: 12 meses
PAGAMENTO: Mensal
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

G4Flex Business & Services

Nome: Leopoldo César Moraes Aguiar Neto
Cargo: Diretor Operacional

Leopoldo César CPF 735.844.873-15


DB MORAES SOUZA – ME

São Luís/MA, 17 de Julho de 2024

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Rua Prof. Carlos Cunha, 3261 – Calhau São Luís-MA
Att.: SETOR CSG

Prezado Senhor,
A **DB MOARES SOUZA-ME**, agradece a oportunidade de apresentar para sua apreciação nossa proposta, conforme segue descrito.

1) OBJETO:

- **Locação de uma Central Telefônica CPA-T, que se comunique com o modelo MD110 BC-9**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Preço Mensal(R\$)	Preço Anual(R\$)
1	1	<u>CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO:</u> - 030 Troncos Tie Line Q-Sig ISDN; - 030 Troncos Digitais R2 Digital; - 182 Ramais Analógicos; - 032 Ramais Digitais	4.390,00	52.680,00

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1649/1650/1651 e-mail: csg@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 23 de Julho de 2024 às 10:08 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: MEMO-CSG-7582024, Código de Validação: C62578CE9F.



Coordenadoria de Serviços Gerais

- 002 Rádios Digitais;		
- 001 Retificador Interno;		
- 032 Terminais Dialog 4222;		
- 001 Mesa Operadora para Telefonista;		
- 001 Sistema de Tarifação e Bilhetagem;		
- 001 Sistema de força e suprimento de energia;		
- 001 Modem para manutenção remota;		
- Serviços de Montagem, Instalação, Configuração e Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças.		
VALOR TOTAL:		R\$ 52.680,00
2) CONDIÇÕES COMERCIAIS:		
2.1) PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses	
2.2) PAGAMENTO:	Mensal	
2.3) VALIDADE DA PROPOSTA:	30 (trinta) dias.	

Certos de continuarmos merecedores de vossa confiança firmamo-nos.

Em conformidade à determinação inserta no inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93, informamos que a CONTRATADA vem mantendo todas as condições de **regularidade fiscal e qualificação-técnica**, na execução do referido contrato.

Sugerimos ainda que a Nota de Empenho seja feita no PA: 23287/2023, relativo ao processo de pagamento de 2024 do contrato 019/2020, como reforço da Nota de Empenho 2024NE000091 (anexa), para a realização dos pagamentos subsequentes.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 23/07/2024 às 10:08 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR